

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 45/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499692
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO Portaria 135/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32262 de 17/10/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 135/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32262 de 17/10/2012;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor FABRICIO JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, mat. Nº 54197617-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, e § 2º da Lei Nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 22/2013-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499707
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, USANDO A COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC DE 21 DE MAIO DE 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/SIND, de 14/03/2013, firmado pela Srª Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 02/2013-GAB/SIND de 14/01/2013, publicada no DOE, edição nº 32319 de 16/01/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 15/2013-GAB/SIND de 18/02/2013, publicada no DOE edição nº 32341 de 21/02/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499751
PORTARIA: 13373/2013

Objetivo: Formação continuada do programa Mova Pará.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188130/ANA PATRICIA LIMA COHEN (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/04/2013 a 06/04/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499761
PORTARIA: 13374/2013

Objetivo: Formação continuada do programa Mova Pará alfabetizado.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

6310208/WANICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/04/2013 a 06/04/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

PORTARIA 47/2013-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500201
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO Portaria 26/2012-GAB/PAD de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32107 de 01/03/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 26/2012-GAB/PAD de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32107 de 01/03/2012;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora ANGÉLICA DO CARMO SANTOS PAIVA, matrícula nº 753408-1, ocupante do cargo de professor colaborador, lotada na EEEF Profª Anésia, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, II, VI e 178, XI, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, matrícula nº. 5314577-2, DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, matrícula nº 5768748-1, e MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 499765
PORTARIA: 13379/2013

Objetivo: FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA MOVA PARA ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA / PAU DARCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6310208/WANICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500100
PORTARIA: 13347/2013

Objetivo: Realizar oficina de formação referente a iv conferência nacional infante juvenil pelo meio ambiente

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57213584/EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/03/2013 a 26/03/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500106
PORTARIA: 13376/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO PERÍODICA NAS OBRAS: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TENOLÓGICA DE NOVO PROGRESSO, REFORMA DA EEEFM MARIA DO SOCORRO JACOB.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA /PA - Brasil

SANTAREM / NOVO PROGRESSO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211250/EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR (ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500115
PORTARIA: 13377/2013

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO PERÍODICA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA EM ALENQUER, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA EM FARO, CONSTRUÇÃO ESCOLA TECNOLÓGICA DA ORIXIMINÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ORIXIMINA / FARO/PA - Brasil

SANTAREM / ALENQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211250/EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR (ENG. CIVIL / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/04/2013 a 05/04/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500136
PORTARIA: 13378/2013

Objetivo: Entrega de gêneros alimentícios nas escolas da estadual

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57203204/ALEX DO LIVRAMENTO CONCEICAO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 29/03/2013<br

Ordenador: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500190
PORTARIA Nº. 46/2013-GAB/PAD
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO Portaria 136/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32262 de 17/10/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 136/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE, edição nº 32262 de 17/10/2012;

II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora CAROLINA SILVERIO DANIEL, mat. Nº 57208245-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, e § 2º da Lei Nº 5.810/94;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 500146
PORTARIA N.º 2138/2013 – CRH

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011 - GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo n.º 642646/2013, e;